



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 102

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 102

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0027/2018 29 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA GRANADA – SP (CMD-CA), PARA O BIÊNIO DE 04/2017 A 04/2019.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a renúncia de dois participantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a necessidade de substituição dos mesmos a fim de dar continuidade aos trabalhos até o término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA GRANADA – SP, bem como empossa-dos os membros que passam a constituir-lo, nos termos do artigo 6º e parágrafos 1º ao 6º, da Lei nº 052/91, de 27/12/91, conforme segue:

a)- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edson Shigutti Tanikawa – RG 22.005.894-5 e CPF 136.195.178-86

Suplente: Renata Brandt - RG 29.618.046-4 e CPF 305.242.418-13

b)- Representantes da Saúde Municipal:

Titular: Quezia Corrêa da Cunha – RG 26.348.661-8 e CPF 288.772.238-71

Suplente: Luciana Maria da Silva – RG 27.845.140-8 e CPF 259.181.118-8

c)- Representantes da Educação Municipal:

Titular: Patricia Simões Galisteu – RG 28.787.874-0 e CPF 218.161.278-17

Suplente: Rosangela Aparecida Dias Ferraz – RG 1727996 e CPF 057.424.428-07

d)- Representantes do Planejamento e das Finanças Municipais:

Titular: Gilson José Gil – RG 13.218.330-9 e CPF 025.908.778-54

Suplente: Jair Sabino da Costa – RG 21.861.448-2 e CPF 248.189.628-99

e)- Representantes das Entidades não Governamentais:

Titular: Assunção Garrido Duran – RG 5.414.148-8 e CPF 974.698.238-91

Suplente: Nora Nei Zara – RG 9.757.332 e CPF 005.230.328-46

Titular: Fernanda Terêncio Ribeiro dos Santos Amorin – RG 26.348.695-3 e CPF 213.297.088-22

Suplente: Fernanda Brandão Perez de Sá – RG 26.818.741-1 e CPF 306.383.918-30

Titular: Marcela de Luz Fernandes – RG 33.959.942-X e CPF 222.147.758-89

Suplente: Keith Roberta Leppos Delfino – RG 33.096.897-X e CPF 294.951.208-96

f)- Representantes da Defesa e Atendimento:

Titular: Kelly Salomão Castejon – RG 21.858.622 e CPF 259.167.258-09

Suplente: Keila Oliveira dos Santos – RG 27.411.430-6 e CPF 278.144.958-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho e os Respetivos Suplentes, designados no Decreto nº 018/2017 de 12/04/20147, continuarão o mandato de 02 (dois) anos até o seu término.

Art. 3º - A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente esco-lherá entre seus membros por maioria simples de votos, o seu Presidente, Vice-Presidente, 1º e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 102

Página 3 de 4

2º Secretário Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se renovação ape-nas por uma vez e por igual período.

Parágrafo Único – A Diretoria fica assim Instituída:

Presidente: Titular: Edson Shigutti Tanikawa – RG 22.005.894-5 e CPF 136.195.178-86

Vice-Presidente: Renata Brandt - RG 29.618.046-4 e CPF 305.242.418-13

1o Secretário Executivo: Gilson José Gil –RG 13.219.330-9 e CPF 025.908.778-54

2o Secretário Executivo: Jair Sabino da Costa – RG 21.861.448-2 e CPF 248.189.628-99

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente exercer as atribuições constantes do artigo 7º, nos seus incisos de I a XIII, da Lei no 052/91.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 29 de agosto de 2018

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado e Publicado nesta Secretária na data supra

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades de serviço, para a função constante no Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: Quezia Correa da Cunha, portador do RG. 26.348.661-8 e inscrita no CPF sob n.º 288.772.238-11; Gislaine Gonçalves Ribeiro, portadora do RG. 28.599.095-0 e inscrita no CPF sob nº 222.218.108-99; e Norderes Aparecida Gonçalves da Costa, portadora do RG. 12.166.205 e inscrita no CPF sob nº 021.809.438-81.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhora Quezia Correa da Cunha;

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 29 de agosto de 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 117/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita do Município de Nova Granada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em função pública seja precedida de aprovação em Concurso Público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 102

Página 4 de 4

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2018 - Processo nº 076/2018.

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de Materiais hospitalares (curativos) necessários para abastecimento e manutenção da UBS (Unidade Básica de Saúde) e PA (Pronto Atendimento), com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2018 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.

Nova Granada – SP, 03 de setembro de 2018.

Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal